

DESIGN: THAIS FIRMINO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2024



AGE
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Carlos Eduardo Girão de Arruda

Controlador-Geral do Estado

Marina Hiraoka Gaidarji

Controladora-Geral Adjunta do Estado

Patrícia Helena Campos Leite Salamene

Auditora-Geral do Estado

EQUIPE TÉCNICA

Elaboração:

Miguel de Moura Resende

Patrícia Helena Campos Leite Salamene

Patrícia Ribeiro de Araújo Bueno

Roney Abadio Candido Dias

Sérgio da Silva Correa

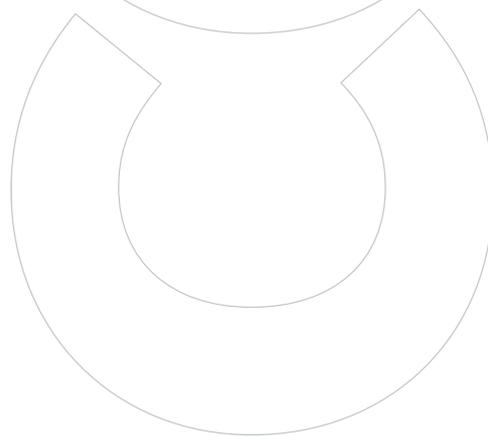
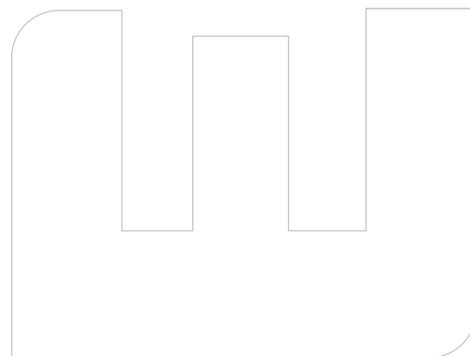
Simone Lopes dos Santos Maiolino

Vinícius da Silva Almeida

Identidade Visual:

Ariane Crystiann Feitosa Sodré

Thaís Firmino



Controladoria-Geral
do Estado de
Mato Grosso do Sul



Missão

Exercer o controle interno governamental, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública, promovendo efetividade das políticas públicas, ambiente ético e íntegro, transparência e participação social.

Visão

Ser reconhecida pela sociedade e pelo gestor público como uma instituição estratégica, atuante no aprimoramento da governança, na garantia da plena transparência, na efetividade das políticas públicas e na mitigação de riscos na Administração Pública.

Valores

- Priorizar o interesse da sociedade;
- Ter atitude ética e responsável;
- Buscar qualidade, aperfeiçoamento e inovação contínuos;
- Zelar pela imagem da instituição;
- Garantir informações transparentes e fidedignas à sociedade; e
- Fortalecer o combate à fraude e à corrupção.

INTRODUÇÃO

A Auditoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (AGE-MS) elaborou este Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2024. Conforme o Manual de Auditoria Governamental do Poder Executivo Estadual (pág. 36), o PAINT é o documento norteador das ações de auditoria e deverá conter, obrigatoriamente, as ações de auditoria interna previstas e seus objetivos, as ações de desenvolvimento institucional e capacitação previstas para o fortalecimento das atividades da auditoria interna e o cronograma das ações correspondentes.

Segundo o Manual, a AGE-MS deve aprimorar constantemente o processo de planejamento, agregando, gradativamente, a metodologia baseada em riscos na priorização do universo de auditoria.

Nesse sentido, este documento apresenta informações sobre a metodologia e os serviços de auditoria selecionados; o planejamento e a apresentação de resultados da AGE-MS; o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM); o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ); e a previsão de alocação da força de trabalho.

METODOLOGIA E SERVIÇOS DE AUDITORIA SELECIONADOS

Inicialmente, define-se universo de auditoria como o conjunto de objetos passíveis de serem priorizados para a elaboração do PAINT. Este foi constituído em três partes:

- Ações do Plano Plurianual (PPA) de 2020 a 2023;
- Convênios; e
- Parcerias.

Estabelecido o universo de auditoria, foram definidos os seguintes critérios de seleção de objeto:

- Avaliação de Riscos (**fatores de risco**)¹;
- Solicitação do Controlador-Geral ou de Outras Autoridades (esse critério indica as prioridades da Alta Administração e das partes interessadas);
- Obrigação Legal;
- Outros.

Definidos os critérios, os serviços de auditoria foram selecionados do seguinte modo:

- Seleção de serviços de auditoria do universo de ações do PPA 2020-2023 com base no critério de avaliação de riscos;
- Seleção de serviços de auditoria dos universos de convênios e de parcerias com base nestes critérios: solicitação do Controlador-Geral ou de outras autoridades; e outros.
- Seleção de outros serviços de auditoria com base nestes critérios: solicitação do Controlador-Geral ou de outras autoridades; obrigação legal; e outros.

Os serviços de auditoria selecionados constam nas planilhas do anexo "Serviços de Auditoria", e o escopo de cada serviço é composto pelas colunas "Objeto Auditado" e "Órgão/Entidade Auditado" dessas planilhas.

¹ **Fatores de risco** são critérios para priorização e seleção dos objetos de auditoria do Universo em estudo. Neste PAINT, foram utilizados os seguintes fatores de risco:

- Qual é a **materialidade** da ação?
- A ação está relacionada a projetos do **Contrato de Gestão** da UG?
- A ação gera **benefício social e/ou ambiental** à comunidade?
- Em que ano foi emitido o último relatório de **auditoria da AGE** sobre a ação?
- A ação compõe o escopo do **PMSI**?

PLANEJAMENTO E APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS DA AGE-MS

O item 12.1.4 do Manual de Auditoria da AGE-MS (pág. 38) prevê que o PAINT deve apresentar o seguinte:

- e) indicação de como serão tratadas demandas extraordinárias recebidas pela AGE-MS durante o período de realização do Plano Anual de Auditoria Interna;
- f) relação das atividades necessárias à elaboração do Plano de Auditoria do exercício subsequente;
- g) relação das atividades destinadas à avaliação do Plano de Auditoria do exercício em curso e à elaboração de relatório sobre os resultados da AGE-MS no exercício;
- h) exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano Anual de Auditoria Interna.

Quanto ao item "e", informa-se que as demandas extraordinárias serão atribuídas às unidades da AGE-MS de acordo com o seu assunto, por exemplo, se o assunto for contábil, será atribuída à Unidade de Auditoria em Contas de Governo e de Gestão (UAGOV). Ademais, foi reservada carga horária líquida dos auditores de cada unidade para realizar demandas extraordinárias, conforme consta na planilha "Força de Trabalho" do anexo "Serviços de Auditoria".

Em relação ao item "f", afirma-se que o PAINT do exercício seguinte será elaborado conforme a Orientação Prática: Plano de auditoria interna baseado em riscos, da Controladoria-Geral da União (CGU), por meio das seguintes atividades: entendimento do contexto; definição do universo de auditoria; avaliação da maturidade da gestão de riscos; e seleção dos objetos de auditoria com base em riscos.

Sobre o item "g", informa-se que o Auditor-Geral avaliará a execução do PAINT/2024 por meio da comparação entre os serviços de auditoria previstos e os realizados; da verificação dos benefícios de auditoria, que serão quantificados a partir de 2024; da avaliação da imagem da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE-MS) na visão dos gestores estaduais, baseado no PGMQ; entre outros indicadores. Acrescenta-se que essas informações serão utilizadas para a elaboração do relatório sobre os resultados da AGE-MS no exercício.

Por fim, referente ao item "h", as restrições e riscos associados à execução do PAINT e as medidas a adotar, caso se concretizem, constam no quadro a seguir:

Quadro 1: Restrições e riscos associados à execução do PAINT e medidas a adotar, caso se concretizem.

RESTRIÇÕES E RISCOS	MEDIDAS A ADOTAR, CASO SE CONCRETIZEM
Redução de horas de serviços para auditoria em razão da implementação do Modelo IA-CM.	Reduzir a quantidade de auditorias de avaliação previstas no PAINT/2024.
Licença e Afastamento de auditores da AGE-MS.	Aumentar o prazo da auditoria em que o membro se licenciou ou se afastou.
Complexidade do trabalho superior à capacidade técnica da equipe de auditoria.	Capacitar a equipe (o que pode reduzir a carga horária disponível para realizar auditoria) ou abster-se de opinar sobre parte do objeto.
Omissão ou intempestividade no atendimento das solicitações de auditoria e na manifestação da unidade auditada.	Reiterar a solicitação e, caso persista o não atendimento, continuar o trabalho.
Exoneração, aposentadoria e remoção de auditores da AGE-MS, sem contrapartida.	Solicitar a nomeação de classificados no cadastro de reserva do Edital n. 1/2022 - SAD/CGE.
Não concessão de diárias e passagens a auditores, por restrição orçamentária.	Abster-se de opinar sobre a parte não avaliada do objeto de auditoria.

Fonte: AGE-MS/CGE.

MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA (IA-CM)

Segundo a Resolução CGE/MS n. 73/2022, o modelo IA-CM é uma ferramenta que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva no setor público, de modo a fornecer um plano sequencial, lógico e evolutivo para o seu desenvolvimento, em alinhamento às necessidades da organização e aos padrões profissionais aplicáveis à atividade de auditoria interna. O modelo está estruturado em uma matriz contendo 5 níveis de maturidade, 6 elementos de auditoria e 41 macroprocessos (KPA - “key process areas”). Define-se como nível de maturidade o estágio de desenvolvimento da auditoria interna quanto ao atendimento das necessidades de governança e dos objetivos da organização. Por sua vez, KPA é o processo constituído por atividades essenciais que devem existir e estar institucionalizadas na atividade de auditoria interna para que os objetivos pretendidos pela unidade de auditoria sejam alcançados.

Nesse sentido, a CGE-MS instituiu o Comitê Gestor do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (CGIA-CM), com o objetivo de apoiar e contribuir para a implementação dos níveis 2 e 3 do modelo IA-CM. A coordenadora desse comitê é uma auditora da AGE-MS e as principais ações também são realizadas pelos auditores dessa unidade. Assim sendo, em 2024, a CGE-MS será avaliada a fim de se verificar se atingiu o nível 2 do IA-CM, e, caso esse nível seja atingido, serão iniciadas ações para a implementação do nível 3.

PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

O objetivo do PGMQ é promover uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas. Para cumprir a finalidade, a iniciativa deve contemplar avaliações internas e externas, orientadas a avaliar a qualidade dos trabalhos e promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna governamental. Ademais, conforme o item 12.1.4, “d”, do Manual de Auditoria da AGE-MS (pág. 38), o PAINT deve apresentar as ações que serão realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade. Portanto, em 2024 será realizada a primeira etapa, que é a institucionalização do PGMQ na CGE-MS.

PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A previsão de alocação da força de trabalho foi detalhada minuciosamente na planilha “Força de Trabalho” do anexo “Serviços de Auditoria”, onde consta a força de trabalho que será empregada em diversas atividades por cada unidade da AGE-MS (inclusive o Auditor-Geral) e o detalhamento do cálculo realizado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este PAINT/2024 poderá ser revisto, caso se concretizem os riscos e restrições previstos no quadro 1 ou por outros eventos imprevistos.

Campo Grande - MS, 05 de janeiro de 2024.

Patrícia Helena Campos Leite Salamene

Auditora-Geral do Estado

Aprovado por:

Carlos Eduardo Girão de Arruda

Controlador-Geral do Estado de MS



Controladoria-Geral do Estado
de Mato Grosso do Sul

Janeiro 2024